



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### EDITAL Nº 2023.2 –EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) PLANOS DE NEGÓCIOS PARA O PÚBLICO ALVO DE EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO REFERENTE AO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA

#### PREÂMBULO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, entidade de direito público, instituída sob a forma de Autarquia Estadual, com sede à Avenida Cônego Domingues Maltês, 916 – Trem, CEP 68901-050, em Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.796/0001-07, nos termos da Lei nº 2.447/2019 e regulamentada pelo Decreto nº 4.076/2020 que instituiu o Programa Minha Primeira Empresa, configurando uma política pública de fomento ao empreendedorismo do Governo do Estado do Amapá cujo objetivo é incentivar a criação e formalização de novos negócios aliando capacitação empresarial, acesso ao crédito e acompanhamento técnico pós crédito, TORNA PÚBLICO este Edital de Chamada Pública para seleção de até 20 (vinte) Planos de Negócios visando a concessão de crédito “Minha Primeira Empresa”, na forma e condições adiante descritos.

#### 1. OBJETO

O Presente edital visa selecionar até 20 (vinte) planos de negócios enquadrados entre universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação para concessão do Crédito Minha Primeira Empresa visando a implantação de novas empresas no Estado do Amapá. Os selecionados obrigatoriamente deverão participar de seis etapas classificatórias:

- I. **Fase 01: Concepção do Negócio:** i) Orientação sobre o processo de seleção; ii) Capacitação empreendedora na Metodologia CANVAS para submissão da proposta de negócio; iii) preenchimento do Diagnóstico do Perfil Empreendedor, com carga horária de 24h (realizada de forma virtual, de caráter eliminatório e classificatório);
- II. **Fase 02: Plano de Negócios:** Capacitação e consultorias para elaboração do Plano de Negócios, com carga horária de 36h (realizada de forma presencial, de caráter eliminatório e classificatório);
- III. **Fase 03: Gestão do Negócio:** Capacitação em gestão empreendedora, com carga horária de 20h (realizada de forma presencial, de caráter eliminatório);
- IV. **Fase 04: Análise e Aprovação de Crédito:** Avaliação do Plano de Negócios e Etapas de Análise de Crédito (de caráter classificatório e eliminatório);
- V. **Fase 05: Criação da Primeira Empresa (MEI):** para os candidatos aprovados





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

para receber o Crédito (de caráter eliminatório);

- VI. **Fase 06: Acompanhamento e Assessoramento Técnico pós-crédito**, pelo período de 2 (dois) anos.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIAS

2.1 - O Programa Minha Primeira Empresa é uma política pública efetivada através da Lei nº 2.447/2019 e regulamentada pelo Decreto nº 4.076/2020 que visa incentivar de forma decisiva o fomento ao empreendedorismo formal no Estado do Amapá, através de um processo seletivo que envolve capacitação, orientação, financiamento e acompanhamento para os Empreendedores selecionados, conforme segue;

2.2 - A execução do Edital de acesso ao Programa Minha Primeira Empresa, caberá às seguintes instituições, através do **Comitê Misto de Gestão**, designado através de Portaria e presidido pela Agência Amapá:

- a) - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá (AGÊNCIA AMAPÁ);
- b) - Agência de Fomento do Amapá (AFAP);
- c) - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá (SEBRAE/AP).

2.3 - A análise e avaliação dos candidatos participantes desse Edital caberá às seguintes instituições, através do **Comitê Misto de Avaliação**, designado através de Portaria e presidido pela Agência Amapá

- a) - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá (AGÊNCIA AMAPÁ);
- b) - Agência de Fomento do Amapá (AFAP);
- c) - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá (SEBRAE/AP).

2.4 - A sede administrativa dos Comitês Misto de Gestão e de Avaliação funcionará na Sala do Empreendedor da AGÊNCIA AMAPÁ, sito à Avenida Cônego Domingues Maltês, nº 916 – Trem, CEP: 68901-050 em Macapá – AP.

### 3. DAS VAGAS E COTAS

#### 3.1– DAS VAGAS:

**3.1.1** - O Presente edital visa selecionar até 20 (vinte) Planos de Negócios dentre universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação.

**3.1.2** – As vagas não preenchidas neste Edital, poderão ser absorvidas pelos demais candidatos concorrentes, na ordem de suas respectivas classificações, respeitando as maiores pontuações, conforme os Editais 2023.1 e 2023.3 no âmbito do Programa Minha Primeira Empresa.





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### 3.2 – DO SEGMENTO:

3.2.1 - Poderão inscrever-se neste Edital empreendedores universitários que almejam implantar sua primeira empresa enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI) no âmbito do estado do Amapá, abrangendo quaisquer segmentos de negócios nas áreas de comércio; serviços e/ou indústria.

a) – Para este Edital, entende-se como UNIVERSITÁRIO, a pessoa matriculada regularmente em Instituição de Ensino Superior, cursando o último semestre da graduação e/ou graduado até 24 meses após a conclusão e certificação do curso, conforme o prazo para inscrição neste Edital.

### 3.3– DAS COTAS:

3.3.1 – As cotas a serem contempladas neste edital: serão destinadas, obrigatoriamente 10% das vagas aos seguintes participantes:

a) - Mulheres empreendedoras;

b) - Pretos, pardos ou indígenas: juntar a sua documentação uma autodeclaração racial afirmando sua identidade étnico-racial;

c) - Pessoas com deficiência: comprovar a deficiência através de um laudo médico;

d) – Programas Sociais: o candidato deverá comprovar o vínculo ao programa social dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, que está participando através de cópia do cadastro no CadÚnico;

3.3.2 - Os candidatos deverão especificar no ato da inscrição que concorrerão para as vagas destinadas às cotas especificadas anteriormente;

3.3.3 - As vagas não preenchidas pelas cotas estabelecidas neste Edital, poderão ser absorvidas pelos demais candidatos concorrentes, na ordem de suas respectivas classificações, respeitando as maiores pontuações.

## 4. DOS REQUISITOS

4.1 – Poderão inscrever-se neste Edital universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação, desde que obedeçam aos seguintes critérios:

4.1.1 - O candidato deverá comprovar sua condição de Universitário conforme estabelecido neste Edital;

4.1.2 – Caso o candidato já possua uma única inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) poderá participar desta seleção, devendo comprovar sua regularidade apresentando o Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;

4.1.3 - Ser residente e domiciliado no Estado do Amapá, com comprovação do endereço.





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA ACESSO AO CRÉDITO

5.1 – O candidato não poderá constar em registro negativado junto aos Sistemas SPC, SERASA, SCR/SISBACEN; Fiscos municipal, estadual ou federal, em conformidade com as Resoluções e as normativas de financiamento expedidas pela AFAP e Banco Central - BACEN;

5.2 - O candidato deverá apresentar as garantias compatíveis que possibilitem a efetivação da Fase final para acessar o crédito junto a AFAP, que serão analisadas e apuradas sua colateralidade;

5.2.1 - Essas garantias poderão ser no formato de REAL (alienação fiduciária de bens/equipamentos a ser financiados) e/ou PESSOAL/AVALISTA (aval de pessoas idôneas com ganhos de rendimentos e capacidade de pagamento comprovados);

5.3 - Os Planos de Negócios serão financiados, limitados até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas condições estabelecidas a seguir, sendo que o aporte do financiamento poderá ser para capital de giro e/ou fixo, independentemente de percentual, em conformidade com as Resoluções e as normativas de financiamento expedidas pela AFAP e BACEN e conforme segue:

5.3.1 – Os empreendedores cujos Planos de Negócios forem APROVADOS pela AFAP, após a etapa de análise do crédito, deverão efetuar o seu registro como Microempreendedor Individual (MEI) junto ao Balcão de Atendimento do SEBRAE/AP;

5.3.2 – Os empreendedores cujos processos de crédito forem APROVADOS, receberão os recursos em uma única parcela depositada na conta corrente da pessoa jurídica; inclusive para pagamento dos fornecedores dos bens e equipamentos a serem adquiridos; devendo protocolar uma cópia da nota fiscal na AFAP;

**Parágrafo Único:** Caso o candidato possua inscrição como MEI, ME ou EPP deverá fazer a comprovação apresentando o Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.4 - As taxas de juros nominais, praticados na Linha de Crédito, objeto deste Edital, será de até 1,5% a.m;

5.4.1 - Nas operações adimplentes, pagas até a data do vencimento, haverá uma redução de 0,5% e as taxas praticadas serem de 1,0% a.m (um inteiro percentual ao mês);

5.5 - O prazo para pagamento será de até 54 (cinquenta e quatro) meses consecutivos, incluso a carência de 06 (seis) meses, pagando durante o período de carências apenas os juros;

5.6- Fica sob a responsabilidade da Agência de Fomento do Amapá – AFAP, o processo de análise de risco e a concessão do crédito, conforme a Avaliação Preliminar do Plano de Negócio de cada candidato(a), efetuada pelo Comitê Misto de Avaliação e em conformidade com as Resoluções e as normativas de financiamento expedidas pela AFAP e BACEN, para o financiamento.

5.6.1 É de competência da Agência de Fomento do Amapá – AFAP a análise do crédito, avaliação e aprovação cadastral dos (as) candidatos(as) à concessão do financiamento.





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### 6 – DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados das fases 1 a 5 deste edital serão divulgados na página [www.ageamapa.ap.gov.br/programaminhaprimeiraempresa](http://www.ageamapa.ap.gov.br/programaminhaprimeiraempresa), no link do processo seletivo <http://www.processoseletivo.ap.gov.br>, e no Diário Oficial do Estado, de acordo com o estabelecido no Cronograma deste Edital, podendo haver alterações que serão devidamente comunicadas de forma oficial pelo Comitê Misto de Gestão.

### 7 – DO ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

7.1 - Os membros do Comitê Misto de Gestão e do Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa, técnicos e gestores das instituições envolvidas na execução deste Edital assumem o compromisso de confidencialidade e sigilo, que trata da disseminação não autorizada das informações contidas nas propostas inscritas.

### 8 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 - O Presente Edital visa selecionar até 20 (vinte) planos de negócios enquadrados dentre universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação, desde que obedeçam aos seguintes critérios:

8.2 – O interessado deverá realizar inscrição gratuita por meio do formulário eletrônico, com acesso disponível em <http://www.processoseletivo.ap.gov.br/>, com data de início prevista para o dia 28/07/23 e termino até às 23h59min do dia 20/08/2023.

8.2.1 – Apresentar documentos e informações necessárias para a realização da Inscrição, conforme abaixo descrito:

- a) – Registro Geral da Identidade;
- b) – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) – Cópia do comprovante de endereço;
- d) – Diploma de conclusão de Curso de nível superior, devidamente reconhecido por Instuição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC;
- e) – Declaração de matrícula ou de Conclusão do Curso de nível superior, emitido pela Instuição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC;
- f) Caso o candidato tenha feito opção pelo regime de cotas deverá fazer a comprovação conforme estabelecido neste Edital (vide ítem 3.3.1);
- g) – Indicação de até 03 números de telefones para contato;





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

8.3 - Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que a Comissão Mista de Gestão não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

8.3.1 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Mista de Gestão procederá a análise documental para fins de deferimento ou não da inscrição dos candidatos, obedecidas as regras deste Edital;

8.3.2 - Somente os Candidatos com as inscrições deferidas estarão habilitados a participarem da 1ª Fase deste Edital;

8.3.3 – O Candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações indicadas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação.

### 9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 - O SEBRAE/AP realizará as Capacitações e Oficinas das Fases 01 de forma virtual e das Fases 02 e 03 de forma presencial aos candidatos residentes nos municípios de Macapá e Santana.

9.1.1 Aos candidatos residentes nos demais municípios e/ou localidades distantes da região metropolitana de Macapá e Santana, que não possa comparecer para participar das Capacitações em Macapá e/ou Santana, o SEBRAE/AP deverá ofertar a realização dos mesmos de forma *on line*.

9.1.2) Os candidatos que porventura tenham participado de ciclos anteriores, conforme Editais 2021.1; 2021.2; 2021.3; 2022.1; 2022.2 e 2022.3 do Programa Minha Primeira Empresa ficam desobrigados de participação nas atividades de capacitação realizadas durante as fases 1 a 3, deste Edital, devendo apresentar a comprovação com antecedência de até 10 (dez) dias corridos do início da Fase I;

a) Para efeito de comprovação o candidato deverá encaminhar para o *e-mail* do Programa Minha Primeira Empresas o Certificado de Participação nos cursos e oficinas expedido pelo SEBRAE/AP;

b) A dispensa na participação nas capacitações não desobriga o candidato de encaminhar para o *e-mail* do Programa as atividades propostas como avaliação na Fase 1 – Concepção do Negócio e na Fase 3 – Elaboração do Plano de Negócios (modelo aprovado pela AFAP), conforme item 9.2 deste Edital;

9.2 A submissão, avaliação e seleção dos Candidatos serão realizadas em 5 (cinco) fases distintas, conforme disposto:





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO</b>		Conforme Cronograma Anexo	
<p>O objetivo desta fase é a seleção de até 40 (<b>quarenta</b>) propostas com as maiores notas das concepções de negócios conforme a metodologia <i>CANVAS</i> somadas as notas do diagnóstico do perfil empreendedor, para a participação na Fase 2, obedecidas as vagas destinadas para as cotas, na forma estabelecida neste Edital.</p> <p>A finalidade desta fase é avaliar o Candidato e ajudá-lo a compreender a personalidade empreendedora, fornecendo informações para a tomada de decisões e ideação de seu modelo de negócios. Nesta Fase, o participante deverá:</p> <p>1.1) - Conhecer as orientações das etapas do Edital, compreendendo os itens: sobre as capacitações, dos prazos, das documentações e das taxas quanto ao fomento, conforme Cronograma anexo;</p> <p>1.2) - Responder a um questionário com a finalidade de avaliar o seu perfil empreendedor;</p> <p>1.3) - Realizar de forma virtual as Capacitações, conforme Cronograma anexo, visando a ideação e modelagem do negócio que propiciará as condições para que o mesmo elabore a concepção e validação da sua proposta de modelo de Negócio, de acordo com a metodologia <i>CANVAS</i>;</p> <p>Para fins de comprovação de cumprimento e avaliação desta Fase, o Candidato submeterá ao Comitê Misto de Gestão: o questionário do perfil do empreendedor respondido; o Quadro de Modelo de Negócios e o Certificado das Capacitações e Oficinas através de encaminhamento para o <i>e-mail</i>: <a href="mailto:pmpeedital2023.2@ageamapa.ap.gov.br">pmpeedital2023.2@ageamapa.ap.gov.br</a> com cópia para o <i>e-mail</i>: <a href="mailto:pmpeedital2023.2@gmail.com">pmpeedital2023.2@gmail.com</a>. Serão considerados os seguintes critérios em relação à avaliação das propostas de concepção de negócios:</p>			
<b>Critérios</b>	<b>Aspectos considerados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
<b>PROPOSTA DE VALOR</b>	Esse componente é relativo ao porque dos clientes escolherem sua empresa. A proposta de valor no <i>CANVAS</i> deve resolver um problema ou satisfazer alguma necessidade do cliente (de acordo com sua segmentação).	1 a 7	10%
<b>SEGMENTO DE CLIENTES</b>	Esse componente define grupos de pessoas/organizações que a empresa tem como público-alvo. Como esses grupos são distintos, suas necessidades também são. Segmentando eles, fica mais fácil desenvolver ações para atender cada um da melhor maneira.	1 a 7	10%
<b>OS CANAIS</b>	Os canais se referem a forma que a empresa se comunica com os clientes, desde o momento da aquisição do produto até o suporte após a compra. Eles podem ser	1 a 7	10%





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

	diretos (time de vendas, site) ou indiretos (lojas de revenda).			
<b>RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES</b>	Foram definidas as estratégias de relacionamento com os clientes de acordo com as motivações da empresa em relação à sua conquista, retenção e ampliação das vendas.	1 a 7	10%	
<b>ATIVIDADES CHAVE</b>	Foram descritas as atividades-chave, que não podem deixar de acontecer para a empresa funcionar bem. Dependendo do tipo de modelo de negócios elas podem ser categorizadas como: produção (desenvolvimento de produto, fabricação, entrega); resolução de problemas e plataformas/redes (necessárias para o funcionamento do negócio).	1 a 7	10%	
<b>RECURSOS PRINCIPAIS</b>	O candidato que indicou os recursos que a empresa necessita para criar sua proposta de valor. Eles podem ser recursos físicos, como fábricas, máquinas e veículos. Podem ser intelectuais, como conhecimentos específicos e patentes; humanos, como equipes conceituadas e eficientes ou financeiros, como dinheiro e ações.	1 a 7	10%	
<b>PARCERIAS PRINCIPAIS</b>	O Candidato descreveu os fornecedores e os parceiros que permitem que o negócio desenvolva de forma otimizada e mais econômica.	1 a 7	10%	
<b>FONTES DE RECEITA</b>	O Candidato indicou as fontes de receita da sua empresa que representam o dinheiro gerado a partir de cada segmento de clientes. Para calcular a receita, os custos devem ser subtraídos da renda para gerar o lucro.	1 a 7	20%	
<b>ESTRUTURAS DE CUSTOS</b>	O Candidato descreveu a composição da estrutura de custos da empresa que pode envolver custos fixos e variáveis.	1 a 7	10%	
<b>TOTAL:</b>			<b>70%</b>	
<p>A pontuação total de cada proposta da Fase 1 será calculada da seguinte maneira: Somatório da pontuação de cada Critério x 10%, exceto o Critério Fontes de Receita cuja pontuação será multiplicada por 20% + Somatório do Diagnóstico do Perfil Empreendedor = Pontuação Total.</p> <p>O somatório da pontuação da proposta da concepção de negócio equivale a 70% da nota; O somatório da pontuação do Diagnóstico do Perfil Empreendedor equivale a 30% da nota; Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Proposta de Valor; Relacionamento com os Clientes; Recursos Principais; Fontes de Receitas; Estruturas de Custos; data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate. Se perdurar o empate, será feito sorteio público. As propostas que não atingirem nota média igual ou superior a 70% do valor total estarão automaticamente eliminadas.</p>				







## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS</b>	Conforme Cronograma Anexo.	
<p>Nesta Fase, que será presencial, o Candidato classificado deverá receber orientações através de Oficinas e consultorias visando à elaboração de seu Plano de Negócios (modelo aprovado pela AFAP). Os Candidatos que encaminharem os respectivos Planos de Negócios, dentro do prazo estabelecido, estarão aptos a participarem da 3ª Fase – Gestão do Negócio. Serão classificados até 40 (quarenta) candidatos, respeitado as vagas destinadas para as cotas, para a participação nas demais Fases, conforme estabelecido neste Edital. Serão considerados os seguintes critérios em relação a avaliação dos Planos de negócios:</p>		
<b>Critérios</b>	<b>Aspectos considerados</b>	<b>Pontuação</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	Retrata os dados do empreendedor, do empreendimento e a missão da empresa	1 a 6
	Descreve os setores de atividades, forma jurídica e enquadramento tributário	1 a 8
	Descreve o capital social e fontes de recursos	1 a 6
<b>ANÁLISE DE MERCADO</b>	Foram identificadas as características gerais dos clientes.	1 a 5
	Foram identificadas os interesses e comportamentos dos clientes.	1 a 5
	Identificou-se o que leva as pessoas a comprar o produto.	1 a 5
	Identificou-se onde estão os clientes da empresa.	1 a 5
<b>ESTUDO DOS CONCORRENTES E FORNECEDORES</b>	Foram identificados os principais concorrentes e a partir daí examinou-se as boas práticas e deficiências da empresa.	1 a 10
	Quanto ao quadro dos fornecedores, o empreendedor apresentou informações de todas as pessoas e empresas que irão fornecer as matérias-primas e equipamentos utilizados para a fabricação ou venda de bens e serviços.	1 a 10
<b>PLANO DE MARKETING</b>	Foram descritos quais os principais produtos ou serviços que serão fabricados, vendidos ou os serviços que serão prestados;	1 a 5
	Foi estabelecido o preço, considerando os custos de produção e o retorno desejado.	1 a 5
	Determinaram-se as estratégias promocionais que serão usadas para divulgar seus produtos;	1 a 4
	Especificou-se como será a estrutura de comercialização, ou seja, como os produtos ou serviços chegarão até o cliente;	1 a 4
	Foi indicada a localização do negócio e justificado o motivo desta escolha, já que o ponto comercial pode resultar no aumento das vendas.	1 a 2
<b>PLANO OPERACIONAL</b>	O plano operacional descreve o arranjo físico da empresa, estima sua capacidade produtiva, determina como serão os processos operacionais e verifica a necessidade de mão de obra	1 a 6





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	No plano financeiro consta o total de recursos destinados aos investimentos e ao capital de giro.	1 a 7
	O negócio apresenta viabilidade técnica e econômica.	1 a 7
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>
<p>É da competência do Comitê Misto de Avaliação a análise da viabilidade técnica e econômica dos Planos de Negócios e o ranquiamento dos candidatos nesta Fase. A pontuação total de cada proposta desta Fase será calculada da seguinte maneira: Somatório da pontuação de cada Critério = Pontuação Total.</p> <p>Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Plano Operacional e Financeiro; Estudo dos Concorrentes e Fornecedores; Plano de Marketing; Análise de Mercado; data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate. Se perdurar o empate, será feito sorteio público.</p> <p>Os candidatos que efetivarem a entrega dos Planos de Negócios estarão automaticamente habilitados a participar da 3ª Fase: Gestão do Negócio (Capacitação presencial).</p> <p>As propostas que não atingirem nota média igual ou superior a 70% do valor total estarão automaticamente eliminadas.</p>		
<b>3ª – FASE: GESTÃO DO NEGÓCIO</b>		Conforme Cronograma Anexo
<p>Nesta Fase, os candidatos deverão receber orientações através de Capacitações e Palestra na modalidade presencial para Macapá e Santana e <i>on line</i> para os demais municípios, visando compreender o que é administrar um negócio através de um programa composto de soluções que tratam de temas básicos para a gestão empreendedora e fortalecimento dos negócios.</p> <p>Para obter aprovação para a 4ª Fase, o candidato deverá obrigatoriamente:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Ter obtido pontuação igual ou superior a 70% na avaliação do seu Plano de Negócios;</li><li>Cumprir obrigatoriamente no mínimo 75% da carga horária da programação de capacitação da 3ª Fase – Gestão do Negócio.</li></ol>		
<b>4ª FASE: DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO MINHA PRIMEIRA EMPRESA</b>		Conforme Cronograma Anexo
<p>Serão aprovados até 20 (vinte) Candidatos, obedecidas às vagas destinadas para as cotas. Os critérios de avaliação desta Fase são:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Análise documental e de restrições do candidato junto ao SPC/SERASA e BACEN;</li><li>Análise Socioeconômica;</li></ol>		





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

<p>III. Visita Prévia aos candidatos habilitados;</p> <p>IV. Análise de risco do crédito e enquadramento nos critérios estabelecidos para financiamento pela Agência de Fomento do Amapá – AFAP</p> <p>V. Instrução sobre as garantias exigidas para o financiamento.</p> <p>É da competência da AFAP a análise e aprovação do crédito obedecendo aos procedimentos e as normativas vigentes neste Edital e no direito brasileiro.</p>
--

<b>5ª FASE: DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO</b>	Conforme Cronograma Anexo
<p>Os Candidatos classificados para a 5ª Fase deverão constituir-se como Microempreendedor Individual (MEI), conforme termos e prazos estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação. Nesta etapa, os candidatos aprovados pelo processo de análise do crédito deverão proceder a entrega das documentações conforme exigido pela AFAP para viabilização da assinatura do seu contrato de financiamento.</p>	
<b>6ª FASE: ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES FINANCIADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA</b>	
<p>Será garantido orientação e acompanhamento aos participantes do programa, durante os dois primeiros anos da implantação do seu negócio, especialmente, no período de utilização do crédito, a fim de que possam prosperar e, até mesmo, expandir o seu negócio.</p> <p>Este acompanhamento será realizado periodicamente através da Agência de Desenvolvimento Econômico – AGÊNCIA AMAPÁ e a Agência de Fomento do Amapá – AFAP.</p>	

### 10. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

10.1 - Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar imediatamente ao Comitê Misto de Gestão, para que seja analisada a possibilidade de substituição por outro candidato, conforme a ordem de classificação dos candidatos e fase do Edital;

10.2 - Os Candidatos inscritos neste edital assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital (e todos os seus anexos e comunicados) e estão de acordo com os procedimentos aqui apresentados e de suas eventuais alterações.

10.3 - Ceder os direitos de uso de imagens obtidas durante o programa para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AP.





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Ao término de todas as Fases do Programa, os participantes que tiverem cumprido 75% (setenta e cinco por cento) das capacitações realizadas, terão direito ao certificado emitido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá – SEBRAE/AP.

11.2 - A Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ, poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos interessados.

11.3 - Caso seja necessária proceder as alterações no cronograma das Fases do Programa Minha Primeira Empresa, conforme ANEXO 1 deste Edital, estas serão realizadas através de COMUNICADOS enviados aos e-mails dos candidatos, publicados nos Grupos oficiais de WhatsApp criado especificamente para este fim e publicados no site do processoseletivo.ap.gov.br;

11.4 As atividades presenciais descritas neste edital ocorrerão na cidade de Macapá, em endereço a ser divulgado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

11.5 O foro de Macapá, Estado do Amapá, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Macapá, de 27 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se. Cumpra-se.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ  
Diretor-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

ANEXO I DO EDITAL  
CRONOGRAMA DO EDITAL 2023.2 – EMPREENDEDOR  
UNIVERSITÁRIO

LANÇAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O EDITAL PRIMEIRA EMPRESA		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Assinatura do Plano de Trabalho para execução das etapas do Programa Minha Primeira Empresa conforme os Editais.	27/07/2023
2	Lançamento dos Editais do Programa Minha Primeira Empresa <b>Ciclo: 2023.1; 2023.2 e 2023.3</b>	27/07/2023
3	Divulgação dos Editais nas Mídias e Redes Sociais	28/07/2023
4	Abertura das Inscrições nas modalidades on-line no site <a href="http://www.processoseletivo.ap.gov.br">www.processoseletivo.ap.gov.br</a>	28/07 a 20/08/2023
5	Análise Documental dos candidatos aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	21/08 a 27/08/2023
6	Publicação da Lista de Aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	30/08/2023
<b>1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO</b>		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Realização do Evento de Apresentação do Programa Minha Primeira Empresa – LIVE	01/09/2023
2	Encaminhamento para fins de preenchimento ao candidato o formulário do Diagnóstico do Perfil Empreendedor ( <i>e-mail</i> )	01/09/2023
3	Início do processo de Capacitação virtual: 1 - Aprender a Empreender (16h); 2 - Transforme sua Ideia em Modelo de Negócio (4h); 3 - Como Validar seu Modelo de Negócios (4h);	04 a 08/09/2023
4	Prazo final para os candidatos, que realizaram seu processo de capacitação na modalidade <i>on-line</i> , realizarem a entrega dos produtos: <b>1 – Questionário preenchido - Diagnóstico do Perfil Empreendedor;</b> <b>2 – Concepção do Negócio (modelo Canvas)</b> <b>3- Certificados de conclusão das capacitações</b>	18/09/2023
5	Avaliação dos candidatos concorrentes da Fase 1, através dos	19 a 22/09/2023





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**

	Comitês Mistos de Avaliação	
6	Entrega do <b>Relatório de Avaliação</b> para o Comitê Misto de Gestão	26/09/2023
7	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para <b>Fase 2 – Elaboração do Plano de Negócio</b>	28/09/2023

**2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS**

ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	1 - Oficina Elaboração do Plano de Negócios (20h); 2 – Orientação e acompanhamento durante a elaboração do Plano de Negócios (16h). <b>Obs: Adotar o modelo da AFAP</b>	<b>1 - Oficinas:</b> 02 a 06/10/2023; <b>2 - Orientação:</b> 09 a 11/10/2023
2	Entrega do PLANO DE NEGÓCIOS (através do e-mail e presencial).	16/10/2023
3	Publicação da Listagem com a relação dos candidatos aptos a participar da Fase 3	18/10/2023
4	Avaliação dos PLANOS DE NEGÓCIOS através do Comitê Misto de Avaliação.	17 a 20/10/2023
5	Entrega do <b>Relatório de Avaliação</b> para o Comitê Misto de Gestão	24/10/2023
6	Divulgação dos Resultados da Avaliação dos Planos de Negócios pelo Comitê Misto de Avaliação	26/10/2023
7	Entrega dos PLANOS DE NEGÓCIOS para a AFAP.	27/10/2023

**3ª – FASE: GESTÃO DO NEGÓCIO**

ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	1 - Palestra sobre Marketing Digital 2- Capacitação sobre Gestão Empresarial (20h);	1 - Palestra: 20/10/2023 2 – Capacitação: 23 a 27/10/23
2	Entrega da relação de frequência dos candidatos participantes das capacitações e oficinas para o <b>Comitê Misto de Gestão</b>	31/10/2023
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para <b>Fase 4ª – ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CRÉDITO.</b>	01/11/2023

**4ª FASE: ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO**

ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	06/11/2023
2	Entrega da relação dos candidatos cujos <b>PLANOS DE NEGÓCIOS</b>	14/11/2023





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**

	foram aprovados para a concessão do crédito para o Comitê Misto de Gestão através da AFAP	
3	Divulgação da Relação dos Candidatos selecionados para Fase 5ª – <b>CRIAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA</b>	14/11/2023
<b>5ª FASE: DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA (MEI)</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
1	1- Cadastro e análise documental para fins de obtenção do crédito; 2- Palestra “Registro e Legalização da Empresa”	16/11/2023
2	Prazo para entrega das documentações na AFAP incluindo o comprovante de registro de MEI, ME e EPP	04/12/2023
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase <b>ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EMPREENDEDORES SELECIONADOS.</b>	06/12/2023
<b>6ª FASE: ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES FINANCIADOS</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
1	Solenidade de assinatura dos contratos de concessão do crédito	07/12/2023
2	Início do processo de acompanhamento e assessoramento técnico aos Empreendedores selecionados	<b>FEVEREIRO 2024</b>

Macapá, de 27 de Julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se. Cumpra-se.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ  
Diretor-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ

